



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 032/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no 14/05/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº. 075/2012 entre a UEM e a SETI-FUNDO PARANÁ.

Considerando o conteúdo do Processo nº. 1265/2013;
considerando o Parecer nº. 443/2013-PJU;
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº. 75/2012, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI-FUNDO PARANÁ, objetivando o apoio financeiro à UEM para a execução do projeto “Rede Paranaense de Inovação e Desenvolvimento de Insumos Farmacêuticos para Terapia Fotodinâmica em Doenças Negligenciadas e Tumores em Tecidos Moles - UEM”, que visa estruturar e fortalecer as unidades de pesquisa em terapia fotodinâmica nas Universidades Estaduais Paranaenses, equipando-as e dando suporte financeiro e promovendo à definição de linhas de atuação especializadas de cada unidade de pesquisa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de maio de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/05/2013.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Centro de Ciências Exatas - CEP 87020-900 - Maringá - PR
Fones: (44) 3261-4331
e-mail: sec-cce@uem.br